Imprensa Oficial da Estância de Atibaia

Sábado, 25 de agosto de 2012 - nº 1420 - Ano XVI

www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 18 páginas

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo n.º 2.900/12 – Dispensa n.º 002/12 – DESPACHO – Vistos, Conforme constante da Ata de Análise de Pedido de Realinhamento de Preços às fls. 163/165 do Processo Administrativo n.º2.900/12, **INDEFIRO** o pedido de reajuste de preços referente ao serviço prestado, objeto do Contrato Administrativo n.º 026/12, junto à empresa **VILELA & SILVA LTDA ME**. Retorne-se o processo ao Departamento de Suprimentos, para os fins legais. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO,** aos 15 dias do mês de agosto de 2.012. **- JOSÉ BERNARDO BENIG – Prefeito Municipal. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS,** 23 de agosto de 2.012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

Processo n.º 19.161/08

– Pregão Presencial n.º 101/08 – 2º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 397/08 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. **- CONTRATADA:** EB Alimentação Escolar Ltda. **- Objeto:** Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 397/08 referente à alteração do endereço para Rua Líbero Badaró, n.º 293 - 17º andar - conjunto 17-C - São Paulo/SP - CEP 01009-000**. – Assinatura:** 08/08/2012. **Processo n.º 28.986/11 – Dispensa n.º 011/11 – 1º Termo de Prorrogação ao Contrato de Locação n.º 257/11 - LOCATÁRIA:** Prefeitura da Estância de Atibaia. - **LOCADOR:** José Roberto Pasquarele Penteado. **- Objeto:** Aditamento ao Contrato de Locação n.º 257/11 referente à prorrogação de prazo por um período de 12 (doze) meses e reajuste de preços. **– Valor Mensal:** R$ 2.610,25 (dois mil, seiscentos e dez reais e vinte e cinco centavos). **– Valor Total:** R$ 31.323,00 (trinta e um mil, trezentos e vinte e três reais). **– Vigência:** 19/08/2012 a 18/08/2013. **– Assinatura:** 09/08/2012. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**, 24 de agosto de 2012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público que se acha aberta, no Departamento de Suprimentos, desta Prefeitura, a licitação abaixo: **Processo n.º 26.823/12 - Pregão Eletrônico n.º 113/12 - Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de materiais de laboratório, destinados ao uso do Laboratório Municipal, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 10/09/2012 ÀS 08h25m. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 10/09/2012 ÀS 08h30m. AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O edital completo poderá ser adquirido via Internet pelos sites www.atibaia.sp.gov.br ou www.bbmnet.com.br. **DEMAIS INFORMAÇÕES:** Departamento de Suprimentos, sita à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Fone/Fax: (11) 4414-2630. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS,** 23 de agosto de 2.012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público que se acha aberta, no Departamento de Suprimentos, desta Prefeitura, a licitação abaixo: **Processo n.º 27.083/12 - Pregão Eletrônico n.º 114/12 - Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de cobertores e jogos de lençóis, destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 11/09/2012 ÀS 08h25m. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 11/09/2012 ÀS 08h30m. AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O edital completo poderá ser adquirido via Internet pelos sites www.atibaia.sp.gov.br ou www.bbmnet.com.br. **DEMAIS INFORMAÇÕES:** Departamento de Suprimentos, sita à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Fone/Fax: (11) 4414-2630. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS,** 23 de agosto de 2.012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público que se acha aberta, no Departamento de Suprimentos desta Prefeitura, a licitação abaixo: **Processo n.º 26.821/12. Pregão Presencial n.º 061/12. Objeto:** Registro de Preços para eventual prestação de serviços de usinagem e solda, nos diversos veículos desta Prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. **ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES:** "Proposta e Documentação", **às 14hs do dia 10 de setembro de 2.012,** na Sala de Licitações, situada à Avendia Nove de Julho, Sala 01, n.º 185 – Centro – Atibaia/SP. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O edital completo poderá ser adquirido **no Setor de Protocolo**, à Avenida da Saudade, n.º 252, Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus, via Internet, pelo site www.atibaia.sp.gov.br. Observe-se que, o interessado que optar pela compra do edital, após recolher o emolumento deverá retirá-lo no Departamento de Suprimentos, no endereço abaixo, nos dias úteis, das 9h às 12h e das 13h às 16h. **DEMAIS INFORMAÇÕES:** Departamento de Suprimentos, sito à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Fone: (11) 4414-2630. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS,** 23 de agosto de 2.012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público que se acha aberta, no Departamento de Suprimentos desta Prefeitura, a licitação abaixo: **Processo n.º 24.619/12. Pregão Presencial n.º 062/12. Objeto:** Aquisição de 01 (hum) veículo OKM, tipo caminhonete, destinado ao uso da Divisão de Vigilância Epidemiológica – VIAM, Secretaria da Saúde. **ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES:** "Proposta e Documentação", **às 9hs do dia 11 de setembro de 2.012,** na Sala de Licitações, situada à Avenida Nove de Julho, Sala 01, n.º 185 – Centro – Atibaia/SP. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O edital completo poderá ser adquirido **no Setor de Protocolo**, à Avenida da Saudade, n.º 252, Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus, via Internet, pelo site www.atibaia.sp.gov.br. Observe-se que, o interessado que optar pela compra do edital, após recolher o emolumento deverá retirá-lo no Departamento de Suprimentos, no

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Poder Executivo

endereço abaixo, nos dias úteis, das 9h às 12h e das 13h às 16h. **DEMAIS INFORMAÇÕES:** Departamento de Suprimentos, sito à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Fone: (11) 4414-2630. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS,** 23 de agosto de 2.012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

Prefeitura da Estância de Atibaia

Processo n.° 23.642/12 - Pregão presencial n.° 052/12 - Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, mecânica elétrica, serviço de lataria, tapeçaria, alinhamento, balanceamento, pintura corretiva e preventiva, com fornecimento de peças para a frota da Prefeitura, por um período de 12 (doze) meses. **HOMOLOGAÇÃO -** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira (fls. 235/240), que acato na integra, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial nº 052/2012, referente o objeto em epígrafe, ofertado pelas empresas adjudicatárias abaixo: **MARVANS AUTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP: Item 01:** Prestação de serviços/hora: R$ 65,00. Desconto sobre a peça: 47%; **Item 05:** Prestação de serviços/hora: R$ 50,00. Desconto sobre a peça: 39%; **Item 06:** Prestação de serviços/hora: R$ 50,00. Desconto sobre a peça: 39%; **Item 07:** Prestação de serviços/hora: R$ 50,00. Desconto sobre a peça: 39%; **Item 08:** Prestação de serviços/hora: R$ 50,00. Desconto sobre a peça: 39%; **Item 11:** Prestação de serviços/hora: R$ 50,00. Desconto sobre a peça: 39%; **Item 14:** Prestação de serviços/hora: R$ 50,00. Desconto sobre a peça: 39%; **Item 15:** Prestação de serviços/hora: R$ 50,00. Desconto sobre a peça: 40%; **Item 17:** Prestação de serviços/hora: R$ 48,00. Desconto sobre a peça: 46%; **Item 18:** Prestação de serviços/hora: R$ 48,00. Desconto sobre a peça: 46%; **FR COMÉRCIO DE BOMBAS INJETORAS LTDA ME: Item 13:** Prestação de serviços/hora: R$ 65,00. Desconto sobre a peça: 15%; **COMERCIAL SÃO FERNANDO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA ME: Item 02:** Prestação de serviços/hora: R$ 50,00. Desconto sobre a peça: 37%;.**Item 03:** Prestação de serviços/hora: R$ 50,00. Desconto sobre a peça: 37%; **Item 04:** Prestação de serviços/hora: R$ 50,00. Desconto sobre a peça: 30%; **Item 09:** Prestação de serviços/hora: R$ 50,00. Desconto sobre a peça: 40%; **Item 10:** Prestação de serviços/hora: R$ 50,00. Desconto sobre a peça: 37%; **Item 12:** Prestação de serviços/hora: R$ 50,00. Desconto sobre a peça: 40%; **Item 16:** Prestação de serviços/hora: R$ 45,00. Desconto sobre a peça: 34%. Encaminhe-se: 1- A Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, registro no Sistema de Licitações, emissão da Ata de Registro de Preços e demais anotações legais; 2 – A Divisão de Cotação e Compras, para controle e emissão de Autorizações de Fornecimento; 3 - A Secretaria de Transporte e Trânsito, para as demais providências, devendo emitir as solicitações a Divisão de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. **Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio Jeronimo de Camargo**, aos 15 dias do mês de agosto 2012. **José Bernardo Denig - Prefeito Municipal.**

Secretaria de Administração - Departamento de Suprimentos, 23 de Agosto de 2012 - Dinalva Ferreira Pedroso da Silva - Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo n.º 17.978/12. **Concorrência Pública n.º 013/12. Objeto:** Registro de preços para eventual elaboração de projetos, prestação de serviços e fornecimento de materiais para instalação de ponto de iluminação, ponto de extensão de rede com iluminação e transformadores, em diversos bairros do Município, destinado à Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, e conforme ata constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, **HOMOLOGO** a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente e **ADJUDICO** o objeto licitado à empresa **PROCEL CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA**, que ofertou o valor global R$ 1.873.863,00 (hum milhão, oitocentos e setenta e três mil e oitocentos e sessenta e três reais). **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Palácio Jerônimo de Camargo,** aos 21 de agosto de 2012. **JOSÉ BERNARDO DENIG. Prefeito Municipal. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS,** aos 23 de agosto de 2012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo Administrativo n.º 18.593/12 - Pregão Eletrônico n.º 096/12 - Interessado: Secretaria de Saúde. **Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos (Lista 06/12), destinados ao uso dos dispensários da Rede Pública da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **HOMOLOGAÇÃO -** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico n.º 096/12, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os itens indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: **DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, os lotes: 01 (R$ 1,66); 03 (R$ 10,385); 04 (R$ 20,224); 11 (R$ 5,03); 12 (R$ 5,568) e 20 (R$ 0,78). **INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.**, os lotes: 02 (R$ 0,10); 17 (R$ 0,535); 29 (R$ 0,174) e 30 (R$ 0,06). **PH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, os lotes: 07 (R$ 51,50); 08 (R$ 32,00) e 27 (R$ 1,60). **D-HOSP - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, os lotes: 09 (R$ 1,128); 25 (R$ 0,16); 26 (R$ 0,16) e 36 (R$ 1,47). **PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.**, o lote 10 (R$ 0,058). **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.**, os lotes: 15 (R$ 4,93) e 28 (R$ 51,00). **ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.**, os lotes: 18 (R$ 0,92); 21 (R$ 220,00) e 22 (R$ 21,50). **SODROGAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.**, os lotes: 19 (R$ 0,04); 24 (R$ 0,15); 33 (R$ 0,079) e 39 (R$ 0,025). **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, o lote 32 (R$ 2,70). Os lotes 05, 06, 16, 23, 35, 37 e 38 foram **FRACASSADOS** e os lotes 13, 14, 31 e 34 foram **DESERTOS**. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 – À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, registro no Sistema de Licitações, emissão da Ata de Registro de Preços e demais anotações legais. 2 – À Divisão de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 – À Secretaria de Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações à Divisão de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. **Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo"**, aos 21 dias do mês de agosto de 2012. **JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**, 22 de agosto de 2.012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo Administrativo n.º 20.867/12 - Pregão Eletrônico n.º 104/2012 - Interessado: Secretaria de Saúde. **Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos (lista 05/12) destinados ao uso da Divisão de Farmacologia da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **DESPACHO** - Vistos., **ACOLHO**, como razão de **DECIDIR**, o parecer da pregoeira constante da Ata nº 286/12 (fls.1475/1477), pelo que, **DOU PROVIMENTO** ao recurso interposto pela licitante **ANBIOTON IMPORTADORA LTDA**., e em consequência, **DESCLASSIFICO** a licitante **CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** no lote 15 pelo que **RECLASSIFICO** a recorrente para assumir o lote em questão. À Secretaria de Administração para a continuidade dos atos administrativos. **Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo"**, aos 22 dias do mês de agosto de 2012. **JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal**. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**, 23 de agosto de 2.012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo Administrativo n.º 22.950/12 - Pregão Eletrônico n.º 110/12 - Interessado: Secretaria de Saúde. **Objeto:** Aquisição de materiais hospitalares, destinados ao UPA – Secretaria de Saúde. **HOMOLOGAÇÃO -** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico n.º 110/2012, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os itens indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: **VICENTE AUGUSTO DAHER CORNETTA ME.**, os lotes: 02 (R$ 699,00) e 04 (R$ 739,00), perfazendo o valor total de R$ 5.792,00 (cinco mil, setecentos e noventa e dois reais). **FRAGA PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.**, o lote 03 (R$ 1.200,00), perfazendo o valor total de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). O lote 01 foi **FRACASSADO**. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se ao Departamento de Suprimentos, para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. **Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo"**, aos 21 dias do mês de agosto de 2012. **JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipa**l.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 23 de agosto de 2.012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo n.° 25.106/2012 - Pregão Eletrônico n.° 111/12 – Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem (lista 05/2012), destinados ao uso das unidades de saúde da Secretaria de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 287/12, **DECIDE** esclarecer dúvidas suscitadas por empresa interessada na presente licitação, notificamos aos interessados que a Ata está disponível no site www.atibaia.sp.gov.br e www.bbmnet.com.br **DEMAIS INFORMAÇÕES:** Departamento de Suprimentos, Rua Bruno Sargiani, n.º100, Vila Rica, Fone/Fax: (11) 4414-2210. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**, 23 de agosto de 2012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

Prefeitura da Estância de Atibaia

Processo n.° 23.642/12 - Pregão Presencial n.° 055/12 - Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de hospedagem com fornecimento de refeição, destinados ao uso de diversas secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **HOMOLOGAÇÃO -** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira (fls. 182/184), que acato na integra, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial nº 055/2012, referente o objeto em epígrafe, ofertado pelas empresas adjudicatárias abaixo: **TURISMO DIRETO AGENCIAMENTO DE VIAGENS LTDA EPP: - Item 01:** no valor unitário de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) - **Item 02:** no valor unitário de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) **- Item 03:** no valor unitário de R$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) – Encaminhe-se: 1 – A Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação,registro no Sistema de Licitações, emissão da Ata de Registro de Preços e demais anotações legais; 2 – A Divisão de Cotação e Compras, para controle e emissão de Autorizações de Fornecimento; 3 - As diversas secretarias para as demais providências, devendo emitir as solicitações a Divisão de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. **Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jeronimo de Camargo"**, aos 20 dias do mês de agosto 2012. **José Bernardo Denig - Prefeito Municipal. Secretaria de Administração - Departamento de Suprimentos**, 23 de Agosto de 2012-Dinalva Ferreira Pedroso da Silva -Diretora do Departamento de Suprimentos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo n.º 2.991/12. Tomada de Preços n.º 021/12. Objeto: Contratação de empresa sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para reforma e ampliação de prédio situado à Avenida Prefeito Antônio Júlio de Toledo Garcia Lopes, S/N – Jd. Cerejeiras – de uso da Escola Técnica Estadual – ETEC – Fase II. Tornamos público que, de acordo com a Ata Nº 288/12, a **A CPL DECIDE CLASSIFICAR** o objeto licitado da seguinte forma: **1.º LUGAR: CEMDEZ CONSTRUTORA LTDA EPP,** que ofertou o valor global de R$ 243.819,50 (Duzentos e quarenta e três mil, oitocentos e dezenove reais e cinquenta centavos); **2.º LUGAR: CONGRESIL ENGENHARIA LTDA**, que ofertou o valor global de R$ 243.823,91 (Duzentos e quarenta e três mil, oitocentos e vinte e três reais e noventa e um centavos). Assim, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis aos interessados para, querendo, interponham recurso acerca desta decisão. Notificamos aos interessados que a ata referida encontra-se disponível no site: www.atibaia.sp.gov.br. Demais informações estarão disponíveis via internet, no referido site, ou no Departamento de Suprimentos, à Rua Bruno Sargiani, nº 100, Vila Rica – Fone (11) 4414-2210. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS,** 24 de agosto. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo n.º 31.906/11. Tomada de Preços n.º 023/12. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia referente à execução de Rede de água, com fornecimento e utilização de tubos PEAD (polietileno de alta densidade) pelo método não destrutivo, através do sistema de perfuração direcional, no Município de Atibaia/SP. **HOMOLOGAÇÃO E**

Poder Executivo

ADJUDICAÇÃO. Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, e conforme ata constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, **HOMOLOGO** a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente e **ADJUDICO** o objeto licitado à empresa **MND CONSTRUÇÕES SUBTERRÂNEOS MÉTODOS NÃO DESTRUTIVO LTDA,** que ofertou o valor global R$ 614.905,00 (Seiscentos e catorze mil, novecentos e cinco reais)**. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Palácio Jerônimo de Camargo**, aos 21 de agosto de 2012. **JOSÉ BERNARDO DENIG. Prefeito Municipal. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS,** aos 22 de agosto de 2012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PORTARIA Nº 01/12 de 20 de agosto de 2012

Dispõe sobre a nomeação de pregoeiro, para processos licitatórios, na forma que especifica.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Conservação e Manutenção de Vias Públicas Municipais "Pró Estrada", no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de instituir pregoeiro para atuar nos processos licitatórios,

RESOLVE:

Nomear o servidor público municipal **Miguel Scarcello Filho, R.G. 7.724.940-9**, oriundo de Município integrante deste Consórcio, para atuar como pregoeiro nos processos de licitação na modalidade de Pregão Presencial, promovidos pelo Consórcio

A equipe de apoio que ficará responsável pelo assessoramento dos trabalhos de cada Pregão será designada pelo Presidente do Consórcio, devendo ser composta por no mínimo 2 (dois) membros , dentre os Municípios integrantes do Consórcio.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Atibaia, 20 de agosto de 2012.

-José Bernardo Denig-
PRESIDENTE

Consórcio Intermunicipal para a Manutenção e Conservação de Vias Públicas Municipais
Pregão Presencial nº 04/12 P.A. Nº 05/12
OBJETO: Pregão Presencial objetivando Registro de Preços para eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de mecânica e elétrica na troca de peças e acessórios nos equipamentos pesados da frota deste Consórcio de forma parcelada por um período de 12 meses.
LOCAL e DATA ABERTURA: endereço Rua José Bonifácio, 661, Centro – Atibaia - SP CEP 12940-210 ás 15:00 horas, do dia 05 de setembro de 2012.
FUNDAMENTAÇÃO: Leis 8.666/93 e suas alterações.
LOCAL: O edital em sua integra estará disponível no endereço Av. Terceiro Centenário, 52 - Centro Atibaia - SP CEP 12940-430 e poderá ser retirado mediante a entrega de solicitação com os dados da interessada e um CD ROOM virgem ou Pen Drive para gravação do edital e anexos, nos dia úteis das 09H00 às 12H00 e das 13H00 às 15H00.
Atibaia, 22 de agosto de 2012.
Dr. José Bernardo Denig – Presidente

EDITAL DE COMUNICADO

INTERESSADO: Renato de Oliveira
Referente ao Processo : 43502/2010
COMUNICADO FMA N° 94/2012

Após não lograr êxito no envio de comunicado por correspondência, venho por meio deste instrumento convocar o seu comparecimento na Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente dentro do prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos contados a partir da data de recebimento deste comunicado para tratar de assuntos referentes a movimentação de terra executada em sua propriedade.
Este assunto já foi objeto de: Notificação FMA nº 116/10 (Termo de Ocorrência nº 4225) e Comunicado FMA nº 59/10, recebidos em 17/12/10; Comunicado FMA nº 66/11, publicado na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia em 14 de dezembro de 2011 após duas tentativas frustradas em encaminhar o comunicado via correios; Auto de Infração e Multa nº 0927, recebido em 01 de março de 2012; Notificação – Divisão de Dívida Ativa e Notificação – Setor de Arrecadação e Baixas. Houve recurso apresentado por sua parte, porém, conforme o parecer do Chefe do Setor de Topografia, em 25 de abril de 2011 (fls. 27 do processo administrativo), "o contribuinte deve apresentar o devido levantamento comprobatório ou efetuar a demarcação do seu terreno, o que sanaria qualquer dúvida".
Este se faz na tentativa de obter uma resolução definitiva para o caso em questão e o não atendimento acarretará no prosseguimento dos procedimentos legais do processo administrativo.
A Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente está situada na Av. Santana, 133, Estância Lynce. O Horário de atendimento é das 8h00 às 16h00. Para melhor atendimento solicitamos prévio agendamento através do telefone 4414-5400 ou 4414-5425.
O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir desta publicação.

Diogo Cabral de Oliveira
Chefe do Setor de Fiscalização
de Meio Ambiente

EDITAL DE MULTA

INTERESSADO: Deborah Stave dos Santos Peres
Processo : 26.739/2012
Auto de Constatação: 0153
Auto de Infração Ambiental Municipal nº 0159

Após não lograr êxito no envio do Auto de Constatação e do Auto de Infração Ambiental Municipal, por correspondência, informo por meio deste comunicado que no dia 08 de agosto de 2012 esta fiscalização constatou a realização de uma queimada situada na Rua Acácia Dourada, s/nº, lote 04 da quadra 19 do loteamento Nova Atibaia / Nova Cerejeiras, inscrição imobiliária nº 09.192.004.00-0118419. A queimada atingiu a vegetação secundária em estágio pioneiro de regeneração, composta predominantemente por gramíneas exóticas em área urbana fora de APP, constituindo infração conforme o artigo 1º da Lei Municipal nº 4.037 de 19 de outubro de 2011.
A Prefeitura da Estância de Atibaia, amparada pelo § 3º do artigo 2º do Decreto Municipal 6.670 de 19 de janeiro de 2012, notifica a sra. Débora Stave dos Santos Peres que, a partir da presente publicação, fica penalizada através do Auto de Infração Ambiental Municipal nº 0110, com a Multa no valor de 200 UVRM's (Unidades de Valor de Referência Municipal), que corresponde a R$ 471,66 (quatrocentos e setenta e um reais sessenta e seis centavos), conforme o inciso I do § 2°, artigo 2°, do decreto municipal n° 6.670 de 19 de janeiro de 2012, devendo efetuar o recolhimento do valor da multa ou apresentar defesa, dentro do prazo de 15 (quinze) dias corridos.
A reincidência de quaisquer infrações a esta legislação, após decorrido o prazo legal para defesa, acarretará na aplicação em dobro da penalidade cabível.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Meio Ambiente sito à Avenida Santana, 133, Estância Lynce, Atibaia/SP, ou através dos telefones 4414-

Poder Executivo

5400 e 4414-5425.

Diogo Cabral de Oliveira
Chefe do Setor de Fiscalização
de Meio Ambiente

EDITAL DE MULTA

INTERESSADO: Emidio Peres Martins
Processo: 26.744/12
Auto de Constatação: 0154
Auto de Infração Ambiental Municipal nº 0160

Após não lograr êxito no envio do Auto de Constatação e do Auto de Infração Ambiental Municipal, por correspondência, informo por meio deste comunicado que no dia 08 de agosto de 2012 esta fiscalização constatou a realização de uma queimada situada na Rua Acácia Dourada, s/nº, lote 04 da quadra 19 do loteamento Nova Atibaia / Nova Cerejeiras, inscrição imobiliária nº 09.192.005.00-0118420. A queimada atingiu a vegetação secundária em estágio pioneiro de regeneração, composta predominantemente por gramíneas exóticas em área urbana fora de APP, constituindo infração conforme o artigo 1º da Lei Municipal nº 4.037 de 19 de outubro de 2011.
A Prefeitura da Estância de Atibaia, amparada pelo § 3º do artigo 2º de Decreto Municipal 6.670 de 19 de janeiro de 2012, notifica o sr. Emidio Peres Martins Junior que, a partir da presente publicação, fica penalizado através do Auto de Infração Ambiental Municipal nº 0110, com a Multa no valor de 200 UVRM's (Unidades de Valor de Referência Municipal), que corresponde a R$ 471,66 (quatrocentos e setenta e um reais sessenta e seis centavos), conforme o inciso I do § 2°, artigo 2°, do decreto municipal n° 6.670 de 19 de janeiro de 2012, devendo efetuar o recolhimento do valor da multa ou apresentar defesa, dentro do prazo de 15 (quinze) dias corridos.
A reincidência de quaisquer infrações a esta legislação, após decorrido o prazo legal para defesa, acarretará na aplicação em dobro da penalidade cabível.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Meio Ambiente sito à Avenida Santana, 133, Estância Lynce, Atibaia/SP, ou através dos telefones 4414-5400 e 4414-5425.

Diogo Cabral de Oliveira
Chefe do Setor de Fiscalização
de Meio Ambiente

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2012

A **COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE** torna público aos interessados, no tocante a Concorrência Pública n.° 01/2012, cujo objeto consiste na contratação de parceria público-privada, pelo prazo de 30 (trinta) anos, na modalidade de concessão administrativa, para a prestação dos serviços de esgotamento sanitário, que compreendem a coleta, o afastamento, o tratamento de esgotos sanitários e a disposição final do lodo, contemplando a realização das obras e investimentos necessários para atender às metas de universalização do sistema, bem como a assunção, a operação e a manutenção de todo o sistema operacional existente, compreendendo redes, estações elevatórias, estações de tratamento e demais instalações e atividades correlatas à prestação de serviço de coleta, afastamento, tratamento de esgoto e disposição final do lodo do Município de Atibaia, que o procedimento licitatório está suspenso até ulterior decisão.

Atibaia, 23 de agosto de 2012.

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA
Superintendente

P O R T A R I A Nº 104/2012-DS
De 22 de agosto de 2012.

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA, Superintendente da **Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n.º 381 de 26 de dezembro de 2001, bem como suas alterações, a Lei Complementar n.º 587 de 19 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 589 de 23 de janeiro de 2009, o Decreto n.º 6.664, de 12 de janeiro de 2012 e o Ato n.º 02/99-P, que disciplina a forma de substituição dos empregados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a título de substituição, por motivo de férias do titular, o Sr. **MARCELO SILVA DE AZEVEDO,** Vigia, para exercer a função de Agente de Saneamento, na Gerência de Serviços de Administração, no Setor de Serviços de Conservação, Manutenção e Telecomunicação no período de 28/08/2012 a 16/09/2012.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 28 de agosto de 2012.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DOS TRABALHOS DA SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, Estado de São Paulo, aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e doze.

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA
Superintendente

PUBLICADA NA SECRETARIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, Estado de São Paulo, aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e doze.

LIGIA HELENA PATROCINIO E FRANCO
Agente Administrativo

P O R T A R I A N.º 105/2012-DS
De 23 de agosto de 2.012

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA, Superintendente da **Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia** – SAAE, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n.º 381 de 26 de dezembro de 2001, bem como suas alterações, a Lei Complementar n.º 587 de 19 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 589 de 23 de janeiro de 2009, o Decreto n.º 6.664, de 12 de janeiro de 2012 e o Ato n.º 02/99-P, que disciplina a forma de substituição dos servidores,

CONSIDERANDO a manifestação da Gerência de Engenharia datada de 27 de julho de 2012, solicitando o retorno do empregado JOSÉ MAURÍCIO SILVEIRA BUENO à sua função de origem a partir de 27 de agosto de 2012.

RESOLVE:

Artigo 1º – Revogar a Portaria nº 052/2012-DS de 29 de fevereiro de 2012, que designou o empregado **JOSÉ MAURÍCIO SILVEIRA BUENO**, contratado na função de Agente de Saneamento, nível V, grau D, para desempenhar as atribuições da função de Desenhista na Gerência de Engenharia, Setor de Estudos e Projetos.

Artigo 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 27 de agosto de 2012.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DOS TRABALHOS DA

Poder Executivo

SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, Estado de São Paulo, aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e doze.

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA
Superintendente

PUBLICADA NA SECRETARIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, Estado de São Paulo, aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e doze.

LÍGIA HELENA PATROCÍNIO E FRANCO
Agente Administrativo

PORTARIA Nº 1.255/2012 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

Por motivo de férias acumuladas da titular da pasta, no período de 27/08/2012 a 05/10/2012, o Sr. FABIO JOSE DE OLIVEIRA MAGRO, portador da cédula de identidade RG nº 22.949.259-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 151.272.918-35, ocupante do cargo de agente político de Secretário de Segurança Pública, para cumular, em comissão, o cargo de agente político de Secretário de Transportes e Trânsito, na Secretaria de Transportes e Trânsito, sem perceber subsídio.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 23 de agosto de 2012.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.256/2012 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

Por motivo de férias do titular, no período de 27/08/2012 a 25/09/2012, a Sra. ELIANI TENORIO CAVALCANTE, portadora da cédula de identidade RG nº 42.397.352-6 e inscrita no CPF/MF sob o nº 298.537.588-65, ocupante do emprego em comissão de Assessor III, para ocupar, em comissão, o emprego de Assessor de Gestão e Controle, na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 24 de agosto de 2012.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

Proc. nº 17.061/08

LEI COMPLEMENTAR Nº 648
de 23 de agosto de 2012

Revoga, em todos os seus termos, a Lei Complementar nº 575 de 24 de novembro de 2008, que autoriza o Poder Executivo a outorgar a concessão de direito real de uso de uma área de 3.842,13m², no Bairro Jardim dos Pinheiros, neste Município, à entidade Viva a Diferença - Instituto de Apoio ao Deficiente, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada em todos os seus termos, a Lei Complementar nº 575 de 24 de novembro de 2008, que autoriza o Poder Executivo a outorgar a concessão de direito real de uso de uma área de 3.842,13m², no Bairro Jardim dos Pinheiros, neste Município, à entidade Viva a Diferença - Instituto de Apoio ao Deficiente

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 23 de agosto de 2012.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Arquivada na Secretaria de Governo, na data supra.

- Wilson de Paula Filho -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. nº 26812/2012)

D E C R E T O Nº 6.818
de 22 de agosto de 2.012

Dispõe sobre Autorização de uso, a Título Precário, da Torre Retransmissora dos Sinais de TV de Atibaia, à TV Independente de São José do Rio Preto Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 61.413.092/0001-26, nas condições que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, incisos IX e X da Lei Orgânica do Município,

considerando que a autorização de uso é ato unilateral, discricionário e precário pela qual a administração consente na prática de determinada atividade incidente sobre um bem público;

considerando que a autorização de uso independe de licitação, conforme inteligência do artigo 2º da Lei nº 8.666/93;

considerando o parecer de fls 04 do processo administrativo nº 26812/2012, que conclui pela inexistência de óbice legal e, afinal, razões de interesse público; e

considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2.774/97.

D E C R E T A

Art. 1º Fica autorizado o uso, a titulo precário, da Torre Retransmissora dos Sinais de TV do Município, à TV Independente de São José do Rio Preto Ltda – Rede Vida de Televisão, inscrita no CNPJ sob nº 61.413.092/0001-26.

Art. 2º A autorização, objeto do presente Decreto, destina-se ao uso, do bem descrito no Artigo 1º, para a instalação de equipamentos, visando proporcionar à população qualidade de som e imagem digital.

Art. 3º A presente autorização tem caráter pessoal, intransferível e precário, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério exclusivo da Autoridade Administrativa Municipal, sem que o autorizado tenha direto à indenização ou retenção de qualquer espécie.

Art. 4º Cabe à autorizada manter e conservar o bem mencionado, independentemente de qualquer notificação da Municipalidade.

Art. 5º Todas as benfeitorias porventura realizadas no imóvel a ele se

Poder Executivo

incorporarão e não serão indenizadas, desassistindo à autorizada o direito de retenção.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 22 de agosto de 2012.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Adriana Catta Preta Leclerc -
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Wilson de Paula Filho -
SECRETARIO DE GOVERNO

(Proc. Nº 476/2012)

D E C R E T O N° 6.819
de 23 de agosto de 2012

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 317.445,30 (trezentos e dezessete mil, quatrocentos e quarenta e cinco mil e trinta centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.055 de 20 de dezembro de 2011, em seus artigos 5º, combinados com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 317.445,30 (trezentos e dezessete mil, quatrocentos e quarenta e cinco mil e trinta centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 GABINETE DO PREFEITO
10 Gabinete e Assessorias
06.182.0072.2313 Manutenção das Ações de Defesa Civil
42-3390.39.00.....R$ 1.500,00

300 Coordenadoria Especial de Contribuição de Melhoria
15.451.0007.1007 Estruturação do Plano de Contribuição de Melhoria
64-4490.51.00.....R$ 200.000,00

14 SECRETARIA DE AGROPEC.E ABASTECIMENTO
100 Secretaria e Dependências
20.605.0026.2048 Conservação e Manutenção de Estradas Rurais
227-3370.41.00.....R$ 63.045,30

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
500 Ensino Profissionalizante
12.363.0047.2089 Ensino Profissionalizante - SENAI
421-3390.39.00.....R$ 8.400,00

27 SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
100 Secretaria e Dependências
15.451.0076.1078 Estruturação da Sec.de Urbanismo e Meio Ambiente
631-4490.51.00.....R$ 28.000,00

29 SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
100 Secretaria e Dependências
26.782.0083.2130 Manutenção da Secretaria de Transportes
684-3390.30.00.....R$ 16.500,00

Art. 2º O valor de R$ 76.845,30 (setecentos e seis mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos) será coberto com o recurso proveniente das anulações das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 GABINETE DO PREFEITO
10 Gabinete e Assessorias
06.182.0072.2313 Manutenção das Ações de Defesa Civil
41-3390.36.00.....R$ 1.500,00

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
500 Ensino Profissionalizante
12.363.0047.1045 Estruturação do Ensino Profissionalizante
418-4490.52.00.....R$ 500,00
12.363.0047.2089 Ensino Profissionalizante - SENAI
419-3390.30.00..... R$ 1.500,00
420-3390.36.00.....R$ 3.800,00

19 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
100 Secretaria e Dependências
27.812.0048.2090 Desporto e Lazer
431-3390.39.00.....R$ 63.045,30

29 SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
100 Secretaria e Dependências
26.782.0083.1094 Estruturação da Secretaria de Transportes
680-4490.52.00.....R$ 3.000,00
26.782.0084.2131 Desenvolvimento do Transporte
690-3390.39.00.....R$ 3.500,00

Art. 3º O valor de R$ 240.600,00 (duzentos e quarenta mil e seiscentos reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação da seguinte rubrica de receita **Nº 1990.99.20.00** Receita de Exclus. De no Proces. De Folha de Pagto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 23 de agosto de 2012.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Ismael Antonio Fernandes -
CHEFIA DE GABINETE

- Marcelo Perrone Ribeiro -
SECRETÁRIO DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO SUBSTITUTO

- Iete Rodrigues Reis -
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

- José Francisco Alves Pinto -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

- Cláudia Maria Nogueira -
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

- José Ricardo Teixeira Ribeiro -
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Wilson de Paula Filho -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Poder Executivo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO -
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 001/2009, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia – SP, no horário das 8:00 às 17:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 001/2009, Capítulo X, item 1 – ***"A contratação será caracterizada até 30 (trinta) dias após a convocação e obedecerá a ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as necessidades da Prefeitura da Estância de Atibaia".***

O não comparecimento dentro do prazo estipulado caracterizará a desistência do emprego.

EMPREGO: **Agente de Serviços de Construção e Manutenção (Telefonia)**

Classificação	Nome	R.G.
5º	PEDRO ANGELO SANDRIN SCARATTI	343252740-SP
6º	WANDERLEY VIEIRA	22686554X-SP

EMPREGO: **Agente de Serviços de Transportes**

Classificação	Nome	R.G.
74º	ANTONIO FRANCO BUENO FILHO	17423231-SP

EMPREGO: **Assistente em Serviços de Fiscalização (Urbanismo e Meio Ambiente)**

Classificação	Nome	R.G.
16º	GISLAINE DE CARVALHO	302767198-SP

EMPREGO: **Assistente em Serviços de Fiscalização (Vigilância Sanitária)**

Classificação	Nome	R.G.
8º	JORGE OSSAMU SHINOHARA TSURUTA	349280009-SP

EMPREGO: **Assistente em Serviços de Gestão**

Classificação	Nome	R.G.
75º	MARCIO SILVEIRA DE ALMEIDA	339127338-SP

EMPREGO: **Assistente em Serviços de Saúde (Odontologia)**

Classificação	Nome	R.G.
18º	LUANA CRAVEIRO	355927998-SP

EMPREGO: **Engenheiro**

Classificação	Nome	R.G.
11º	MARCELO CORTES REMISIO FIGUINHA	288294117-SP

Secretaria de Recursos Humanos, 25 de agosto de 2012.

- José Carlos Croth -
Secretário de Recursos Humanos

Poder Executivo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 001/2012, **CONVOCAMOS** o aprovado e classificado, abaixo relacionado, a comparecer na Gerência de Recursos Humanos da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE, localizado à Praça Roberto Gomes Pedrosa, nº 011 – Cidade Satélite, Atibaia – SP, até às 16 horas do dia 29/08/2012, a fim de manifestar interesse pela vaga.

O não comparecimento dentro do prazo estipulado caracterizará desistência.

AGENTE DE SANEAMENTO		
Classificação	**Nome do Convocado**	**R.G. nº**
13°	JULIO NASCIMENTO DE MORAES	25.341.921-9

Atibaia, 23 de agosto de 2012.

MARCIA CAVAZANA NOGUEIRA

SUPERINTENDENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 001/2012, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Gerência de Recursos Humanos da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE, localizado à Praça Roberto Gomes Pedrosa, nº 011 – Cidade Satélite, Atibaia – SP, até às 16 horas do dia 20/08/2012, a fim de manifestarem interesse pela vaga.

O não comparecimento dentro do prazo estipulado caracterizará desistência.

AGENTE ADMINISTRATIVO		
Classificação	**Nome do Convocado**	**R.G. nº**
1º	ISABELA MARIA SIMÃO CANO	36.246.894-1
2º	VANESSA BARROTE	35.321.296-9

AGENTE DE SANEAMENTO		
Classificação	**Nome do Convocado**	**R.G. nº**
12°	ROBERTO PERES DE CARVALHO	26.715.132-9

Atibaia, 14 de agosto de 2012.

MARCIA CAVAZANA NOGUEIRA

SUPERINTENDENTE

Publicado nesta data por incorreção.

Poder Executivo

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS PARTICULARES

Decreto nº 6.426/11 de 01/04/2011

PROCESSOS EM COMUNIQUE-SE - SEMANA – 16 A 22 DE AGOSTO DE 2012

Atendimento no prazo máximo previsto na legislação vigente.

Processo	Interessado	Técnico
24.890/11	Denise Musa e Silva	Adelson Dorothoto
04.123/11	Etelvina de Barros Oliveira	Adelson Dorothoto
15.785/12	Valdemir Esteves dos Santos	Adelson Dorothoto
24.287/12	Albertino Gonçalves e s/m	Alfredo Arruda Cesco
40.091/11	Lucia Neves de Campos Pinheiro e ou	Alfredo Arruda Cesco
23.597/12	Wagner Gamez	Alfredo Arruda Cesco
12.498/12	RCV Capital Administração Empreencimentos e Participações Ltda.	André Luiz Cuani
15.592/12	Flávia Aruta Mantovani e outros	Carla Regina Martins Teles
00.699/12	Eurico Wilhelm Berzin	Celso Caetano Ferreira
45.909/11	Deoclecio Nelson Vizini	Christiane Audi de Paula
17.212/02	Celia Blasbalg e/ou	Clara Gartenkraut Asbun
23.446/12	SP Empresarial Empreendimento Imobiliário SPE Ltda.	Cláudio José Monteiro
08.941/12	Diogo Garcia Manrubia	Daniel Leite Teodoro de Menezes
23.927/12	JHC Funchal Empreendimentos Ltda	Daniel Veroneze
00.681/12	Álvaro Ferreira	Daniela Cistolo de Brito
20.143/12	Camila Terasso Araújo Pizzani	Danilo de Paula Abreu
16.329/12	Camplux Construções Ltda.	Dirceu Nunes da Silva
23.110/12	Edna Aparecida Pires	Dirceu Nunes da Silva
11.163/12	Lucas & Hirata Construções Ltda.	Dirceu Nunes da Silva
39.868/11	Mauricio Cibischini do Amaral Vasconcellos (José Donizete Cassimiro)	Donizete Aparecido Cassimiro
25.758/12	Tiago Henrique Leite Garcia	Edilma Regina Ferreira da Costa
24.641/12	Marcelo Fernandes Pinto	Elcio Antonio de Oliveira
02.816/86	Pedra Grande Empreendimentos Imobiliários Ltda	Fernando Correa Manzoni dos Santos
24.060/12	Bruno Figueiredo Ferri	Hipólito Carlos Magno Coraciara
19.606/12	Carlos Hisashi Yamane	José Carlos Delnero
22.286/12	Fernando Esteves Guimarães	Juliano Aparecido Zanoti
23.320/12	Luiz Carlos da Silva Rego e outra	Lícia Thomaz do Amaral
24.657/12	Walkir Folkas	Luiz Eduardo Amaral
03.499/08	Igreja Evangélica Assembléia de Deus	Marcelo do Carmo
24.530/12	Tania Maria Gonçalves	Maria Emilia S. M. Finardi
04.240/03	AVIP Associação dos Amigos da Vila D.Pedro	Maria Emília S. M. Finardi
20.981/12	Rodrigo Ximenez	Maria Emília S. M. Finardi
24.216/12	Karla Pedrosa Cavalcante	Michele Brizzante
19.611/12	Luciane da Silva	Orestes Bueno de Moraes
16.701/02	Antonio Carlos Pavani	Paulo Sérgio Alves Souza
23.024/12	José Alberto Rodrigues	Renata Rittes Mena Barreto Alonso
19.297/12	Atibella Empreendimentos Imobiliários Ltda	Renato Sprengel Junior
23.693/12	José Bosco de Medeiros Morais	Renê Paulo Fonseca Ferreira

Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Período 01/08 a 20/08/2012

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LEGENDA	DESCRIÇÃO
AI	Auto de Infração
AIP...	Auto de Imposição de Penalidade
T. Intim.	Termo de Intimação
NRM	Notificação de Recolhimento de Multa
TCA	Termo de Compromisso e Advertência

VISTORIAS REALIZADAS NO PERÍODO

1 – ESTABELECIMENTOS DIVERSOS: 86
2 – ESTABELECIMENTOS FECHADOS: 15
3 – VISTORIA PRÉVIA: 05
4 – DENÚNCIAS – ÁREA DE MEIO AMBIENTE: 28
5 – DENÚNCIAS – ÁREA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL: 17

1) REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIA - LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULO – ALVARÁS SANITÁRIOS – CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO – LAUDO TECNICO DE AVALIAÇÃO EXERCÌCIO DE 2012: DEFERIDOS

a) Área de Alimentos
Proc. 22182/12 – Elisabeth da Silva ME – Lanchonete
Proc. 0353/95 – Panificadora e Confeitaria Cristal de Atibaia Ltdfa EPP – Padaria
Proc. 59/98 – AGEP Souza Cerealista Ltda – Com. Varej. Bebidas
Proc. 1552/02 – Arruda Artigos Esportivos Ltda ME – Lanchonete
Proc. 1461/96 – Maidame & Campos Com. De Água e Gás Ltda – Com. Varej. Bebidas
Proc. 23112/12 – Silvia & Faria Pesque e Pague Ltda ME – Restaurante
Proc. 23665/12 – Marli Irene Tegedo ME – Bar
Proc. 14403/10 – Panificadora M M Atibaia Ltda ME – Fabricação Prod. Padaria
Proc. 146/00 – Padaria e Mercearia Galdino Ltda ME – Fabricação de Prod. Padaria
Proc. 25431/12 – L & D Empório das Frutas Ltda ME – Hortifrutigranjeiros
Proc. 989/05 – Ilson Ruiz ME – Com. Varej. Prod. Não Especificados
Proc. 4131/08 – B Ackermann Alimentos ME – Peixaria
Proc. 2094/96 – Claudio Simões Bar ME – Lanchonete
Proc. 2726/03 – Cristina N de S Queiroz Varro ME – Com. Varej. Bolos
Proc. 1381/95 – D Modesto Bar ME – Lanchonete
Proc. 500/01 – Enizael Cristina Granda de Jesus ME – Lanchonete
Proc. 5584/03 – Almerinda Apda. Francez Camargo ME – Restaurante
Proc. 31510/09 – Distribuidora Serradura de Prod. Alimentícios Ltda – Confeitos e Balas
Proc. 26348/12 – Wesley Vinicius Silva Nascimento ME – Com. Varejista Alimentos
Proc. 130661/12 – Sabor A Mil Distr. Prod. Alimentícios Ltda ME – Transporte de Alimentos

b) Área de Farmácia
Proc. 22084/12 – CHP Comercio de Cosméticos e Presentes Ltda ME – Cosméticos
Proc. 22033/12 – Beleza e Equilíbrio Cosméticos Ltda ME – Cosméticos
Proc. 19552/12 – Bio Controle Desinsetização Ltda ME – Controle de Pragas
Proc. 23243/12 – Drogaria Campeã Popular Pça Aprígio de Toledo Ltda EPP – Drogaria
Proc. 25502/12 – Shirut Clean Serviços e Comércio Ltda ME – Com. Varej. Prod. Saneantes
Proc. 25861/12 – Pro Saúde Associação Beneficente de Assist. Social – Farmácia

c) Área de Odontologia
Proc. 1976/11 – Antonio Makiyama – Consultório
Proc. 3122/04 – Daniela P T C Vidigal – Consultório
Proc. 19042/12 – Susan Talita Morigaki – Atividades Odontológicas
Proc. 1495/99 – Inst. Educac. Beneficente Novo Signo – Consultório
Proc. 19040/12 – Susan Talita Morigaki – Consultório
Proc. 35479/10 – Nacional Serviços Radiológicos Ltda – RX
Proc. 35698/10 – Nacional Serviços Radiológicos Ltda – RX
Proc. 35691/10 – Nacional Serviços Radiológicos Ltda – Densitometria
Proc. 35693/10 – Nacional Serviços Radiológicos Ltda – Siemens Mammot
Proc. 35694/10 – Nacional Serviços Radiológicos Ltda – Tomógrafo GE
Proc. 318/97 – Irazê Aparecido Arantes – Consultório
Proc. 318/97 – Irazê Aparecido Arantes – Equipamento RX
Proc. 1369/97 – Sérgio Lobo Arantes – Consultório
Proc. 1369/97 – Sérgio Lobo Arantes – Equipamento RX
Proc. 0322/97 – Benedito Aparecido Arantes – Consultório
Proc. 0322/97 – Benedito Aparecido Arantes – Equipamento RX
Proc. 1675/97 – Sérgio Lobo Arantes – Consultório
Proc. 1675/97 – Sérgio Lobo Arantes – Equipamento RX
Proc. 22165/12 – Edson Akira Shimoda - Consultório
Proc. 2926/06 – Fernanda Di Gemaro Toshi – Consultório
Proc. 22162/12 – Edson Akira Shimoda – Equipamento RX
Proc. 14823/12 – Fernanda Di Gennaro Toshi – Consultório

d) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 0541/01 – Marinilza dos Santos – Salão de Cabeleireiro
Proc. 23995/12 – Magda Ieda Santos Caetano – Salão de Cabeleireiro

e) Área de Medicina
Proc. 2133/99 – Albert Sabin Hospital e Maternidade – Hospital
Proc. 9289/12 – ST. Joseph Dermatologia Ltda – Atividades Médicas
Proc. 23020/12 – Charles Andre Yoneyama MEI – Serviços de Tatuagem e Piercing
Proc. 23622/11 – Sheila Satie Takeshita – Nutricionista
Proc. 1527/08 – Maria José Muniz Andreuccetti – Podogia
Proc. 34248/10 – Marco Antonio Molina Estrella – Medicina
Proc. 4057/06 – Luiza Aparecida Cruz – Podóloga
Proc. 2996/08 – Edineide Ruiz Salguero – Podóloga
Proc. 42349/10 – Delfina de Souza Nascimento – Podóloga
Proc. 8220/12 – Cezarina Lizeika Miguel – Nutricionista
Proc. 40913/11 – Ana Carolina Massontto Hamati – Nutricionista
Proc. 5071/08 – Ludmila Pustejousky Prado Soldi – Nutricionista
Proc. 3560/99 – Inst. Ultra Sonografia Anthony Kasenda Ltda – Exames
Proc. 25593/12 – Pró Saúde Associação Beneficente de Assistência Social – UPA Ambulatório

f) Área de Medicina Veterinária
Proc. 1069/12 – KMPP Clínica Veterinária – Clínica Veterinária
Proc. 1712/95 – Pharmazoo Produtos Veterinários Ltda ME – Animais Vivos

g) Área de Coletivos e Sociais
Proc. 31415/10 – Reinaldo Mickio Mine ME – Serviço de Táxi
Proc. 23022/12 – Moto Serviço Ferrari Ltda ME – Serviço de Táxi
Proc. 25677/12 – Laercio Shigueki Inui – Captação e Tratamento de Água

Os responsáveis assumem cumprir a

Atos da Vigilância Sanitária

legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.
Os referidos cadastros, licenças de funcionamento sanitária e laudos técnicos de avaliação, deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia - Administração da Divisão de Vigilância Sanitária, e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

2) RECURSOS ANALISADOS

a) Área de Alimentos
Proc. 4952/06 – Garlic Food Com. Import. Export. De Alimentos Ltda – Alimentos – Prot. 25274/12 – DEFERIDO
Proc. 450/95 – Soares Industria e Comercio de Doces Ltda – Ind. Com. Doces – Prot. 23652/12 – DEFERIDO
Proc. 8157/12 – Pedra Grande Alimentos Ltda EPP – Fabricação de alimentos – Prot. 27118/12 – DEFERIDO Prazo 14/09/12
Proc. 959/95A – Pita Bread Ind. Panificação Ltda – Ind. Panificação – Prot. 27327/12 – DEFERIDO

e) Área de Medicina
Proc. 15111/11 – Equilibrium Centro de Recuperação Dependentes Químicos – Dependentes Químicos – Prot. 23714/12 – INDEFERIDO

3) AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

c) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 21407/12 – Venora Catanzaro ME – Academia – AI 10027 Por não requerer a renovação licença sanitária de 2012
Proc. 36848/09 – Maria Lidiane de Souza – Bar – AI 12188 Por não cumprir as boas práticas e descumprir atos emanados das autoridades sanitária
Proc. 25796/11 – Marcio Michel Nassif EPP – Restaurante – AI 10031

4) AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (Advertência, Multa, Interdição Parcial ou Total, Cancelamento de Licença, Apreensão de Produtos, Interdição de Produtos Parcial ou Total, Inutilização de Produtos, Apreensão de Equipamentos, Proibição de Propaganda, Suspensão de Venda e Cancelamento de Registro)

a) Área de Alimentos
Proc. 20927/12 – James de Oliveira – Pesqueiro – AIPM 11967
Proc. 3817/04 – Churrascaria Fochezatto Ltda ME – Restaurante e Churrascaria – AIPM 11060
Proc. 3817/04 – Churrascaria Fochezatto Ltda ME – Restaurante e Churrascaria – AIPM 11061
Proc. 25315/10 – Silva Lanchonete do Paraná Ltda ME – Lanchonete – AIPM 12176

5)NOTIFICAÇÕESDERECOLHIMENTO DE MULTA EXPEDIDAS

a) Área de Alimentos
Proc. 3820/05 – Luiz Alberto Fumani ME – Bar – NRM 5202

9) ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO (encerramento de atividades, paralisação de atividades, cancelamento de CEVS)

a) Área de Alimentos
Proc. 33877/09 – Mister Gustavo Milk Shakes Ltda – Lanchonete – Encerramento das Atividades
Proc. 5482/03 – Ricardo Telles Cardoso Atibaia ME – Restaurante – Encerramento das Atividades
Proc. 42293/09 – D`Angelis A Nogueira Ltda – Lanchonete – Encerramento das Atividades
Proc. 2575/08 – Luciana Severiano de Oliveira Andrade ME – Com. Varej. Bebidas – Encerramento das Atividades
Proc. 583/95 – Panificadora Zago Ltda ME – Bar e Padaria – Encerramento das Atividades
Proc. 2193/04 – JC e Ferraz Pizzaria Ltda ME – Pizzaria e Lanchonete – Encerramento das Atividades
Proc. 4598/07 – A F Melo & Rocha Informática Ltda ME – Lan House – Encerramento das Atividades
Proc. 3428/07 – Jaqueline Rodrigues de Morais – Café – Encerramento das Atividades
Proc. 4420/08 – Lucimar Moreira da Costa Lanchonete ME – Lanchonete – Encerramento das Atividades

d) Área de Odontologia
Proc. 328/97 – Vitória Maria Zanetti Abud – Consultório – Encerramento das Atividades

10) AUTOS ARQUIVADOS POR CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS

a) Área de Alimentos
Proc. 14824/09 – Panificadora e Confeitaria Cristal Atibaia Ltda EPP – Padaria – AI 11202
Proc. 14960/12 – Sine Davis Ferreira Bar Ltda ME – Bar – AI 11011

c) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 20262/12 – José Nilson de Souza – Salão de Cabeleireiro – AI 10022

11) ENCAMINHADO PARA DIVIDA ATIVA

a) Área de Alimentos
Proc. 36068/09 – Valter Barbosa de Lima Açougue ME – Açougue – NRM 7490
Proc. 36068/09 – Valter Barbosa de Lima Açougue ME – Açougue – NRM 7491

i) Área de Meio Ambiente
Proc. 8867/12 – Rosana Eiko Yokonuki – Acumulo de entulhos – NRM 10560
Proc. 5848/12 – Nilton Indalécio – Imóvel abandonado – NRM 10551
Proc. 16969/12 – José Salvador Brandão – Terreno sujo – NRM 6116
Proc. 5674/12A – Antonio Benjamim Pinheiro – Depósito de Sucatas – NRM 10554
Proc. 10609/12 – Moby Dick Ind. Com. Fibra de Vidro Ltda – Depósito de Sucatas – NRM 10559
Proc. 4913/12 – Newton Renato Pinheiro Foschini – Acumulo de lixos – NRM 10552

12) ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL/ ENDEREÇO/RESPONSABILIDADE TÉCNICA/ATIVIDADE, ETC

b) Área de Farmácia
Proc. 5804/03 – Fernanda Ozelia da Silva EPP – Drogaria – Assunção de Responsabilidade Técnica: Ana Paula de Souza Marques Ramaelho CRF 55287

e) Área de Medicina
Proc. 2403/01 – Angela Martines Miranda – Psicologia – Baixa de Responsabilidade Técnica: Marli Alves de Oliveira Meolola CRP 28287

15) ANIMAIS APREENDIDOS E OU LIBERADOS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Vigilância Sanitária da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Divisão de Vigilância Ambiental, apreendeu os animais vertebrados adiante referidos e que, seus legítimos proprietários deverão proceder suas retiradas no prazo máximo de 10 (dez) dias, à partir desta publicação, sob pena de o não fazendo serem aplicadas as normas legais contidas no Lei 3209/01.

A) ANIMAIS APREENDIDOS

Data da Apreensão: 30/07/2012 – Atibaia Jardim
Proc. CCZ 130/12 – Cadela – Branca – Pelagem Curta – Pequena – SRD – Agressiva

Data da Apreensão: 02/08/2012 – Jardim Alvinópolis

Atos da Vigilância Sanitária

Proc. CCZ 134/12 – Cadela – Preta – Pelagem Curta – Média – SRD – No cio

Data da Apreensão: 06/08/2012 – Alvinópolis
Proc. CCZ 134/12 – Cadela – Cinza – Pelagem Curta – Média – SRD – Adulta – No cio

Data da Apreensão: 07/08/2012 – Vale das Flores
Proc. CCZ 136/12 – Cão – Amarelo – Pelagem Curta – Grande – Labrador – Saudável

Data da Apreensão: 31/07/2012 – Jardim Siriema
Proc. CCZ 137/12 – Gato – Agressiva – Castrado

Data da Apreensão: 02/08/2012 – Alto do Alvinópolis
Proc. CCZ 133/12 – Cadela – Cinza – Pelagem Curta – Média – SRD – Adulta

Data da Apreensão: 31/07/2012 – Boa Vista
Proc. CCZ 131/12 – Cadela – Amarela – Pelagem Curta – Média com Filhote - Castrada

Data da Apreensão: 14/08/2012 – Centro
Proc. CCZ 144/12 – Felino – Rajado – Cinza

Data da Apreensão: 16/08/2012 – Jardim Cerejeiras
Proc. CCZ 146/12 – Cadela – Amarela e Preta – Pelagem Curta – SRD – Doente

Data da Apreensão: 16/08/2012 – Portão
Proc. CCZ 147/12 – Cadela – Amarela – Pelagem Curta – Grande – Adulta

Data da Apreensão: 15/08/2012 – Jardim Cerejeiras
Proc. CCZ 145/12 – Cão – Preto – Pelagem Curta – SRD – Adulto - Doente

Data da Apreensão: 10/08/2012 – Chácara Brasil
Proc. CCZ 141/12 – Cadela – Amarela – Pelagem Curta – SRD – Adulto

16) RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

A) AVERIGUAÇÃO IN LOCO E ORIENTAÇÃO

a) Área de Meio Ambiente
Proc. 24076/12 – R. Padre Zabeu – Piscina sem tratamento adequado – TCA
Proc. 23532/12 – R. Jaci – Esgoto mau cheiro – SAAE responsável pela manutenção
Proc. 11061/12 – Rua 3 e 4 – Vazamento de esgoto – Não constatado lançamentos de esgoto
Proc. 22339/12 – Estr. São Paulo – Piscina suja – Não Procede
Proc. 15466/12 – R. Benedito Carvalho – Água servida – Não Constatado
Proc. 22339/12 – Estr. São Paulo – Piscina sem tratamento adequado – Não Constatado
Proc. 17072/12 – Rod. Fernão Dias – Loja de piscina sem tratamento adequado – Solucionado
Proc. 18743/12 – Av. Santos Dumont – Fossa vazando – Não Constatado
Proc. 24447/12 – R. Alvorada – Água parada – Não Constatado
Proc. 14597/12 – R. Henrique Bonini – Imóvel sem manutenção – Vistoria em andamento
Proc. 14491/12 – R. Da Graça – Terreno com inservíveis – Em Andamento
Proc. 7890/12 – R. Ametista – Piscina sem tratamento adequado – Solucionado
Proc. 23190/12 – R. Sta Maria – Esgoto em via publica – Solucionado

b) Área de Alimentos
Proc. 22933/12 – Av. Antonio J T G Lopes – Alimento vencido – Solucionado
Proc. 13098/12 – Av. Dona Gertrudes – Alimento sem procedência – Solucionado
Proc. 13031/12 – R. Antonio Cunha Leite – Alimento estragado – Solucionado
Proc. 15125/12 – Av. Antonio J T G Lopes – Padaria sem Higiene – Solucionado
Proc. 12733/12 – R. Diamantina – Bar sem Higiene – Em Andamento
Proc. 1414/95 – Av. Prof. Flávio P Camargo – Alimentos Estragados – Em Andamento
Proc. 0583/04 – R. Japão – Produtos vencidos – Em Andamento
Proc. 28009/11 – Av. Major Juvenal Alvim – Alimento estragado – Orientações

c) Área de Zoonoses
Proc. 24553/12 – Av. Antonio J T G Lopes – Infestação de roedores – Solucionado
Proc. 24578/12 – Av. Imperial – Cadela no cio – Solucionado
Proc. 19077/12 – R. Adolfo Andre – Gatos causando incomodo – Solucionado
Proc. 221/12 – Rod. Fernão Dias – Cão Agressivo – Solucionado
Proc. 1167/12 – Rua Seis – Cadela Agressiva – Solucionado
Proc. 9562/12 – R. Ivo Berti – Cadela no cio – Solucionado
Proc. 9565/12 – Estr. Ramalho – Cadela Agressiva – Solucionado
Proc. 9559/12 – Terminal Rodoviário – Cadela Agressiva – Solucionado
Proc. 0141/12 – R. Cap. Egydio S Silveira – Cadela no cio – Solucionado
Proc. 48791/11 – R. José Hernandes – Cão Agressivo – Solucionado
Proc. 24012/12 – Av. Jerônimo Camargo – Criação de aves – Solucionado
Proc. 6269/12 – Av. Copacabana – Cães atropelado – Solucionado
Proc. 6483/12 – Rod. Fernão Dias – Cães abandonados – Solucionado
Proc. 5824/12 – R. Francisco Soldado – Cadela no cio – Solucionado
Proc. 5125/12 – Rua 13 de maio – Cão Agressivo – Solucionado
Proc. 4200/12 – R. Alvorada – Cão com bicheira – Solucionado
Proc. 24193/12 – R. 13 de maio – Gatos causando incomodo – Não foi localizado
Proc. 12523/11 – R. Pedro Sanches Pelegrino – Cães abandonados – Recolhidos e soltos após tratamento e castração
Proc. 18632/12 – Rua dos Sucupiras – Cão agressivo – Recolhido, castrado e solto por não apresentar risco a saúde publica
Proc. 18905/12 – R. Giuliano Ochini – Cão sarna – Solto após tratamento e castração por não apresentar risco a saúde pública
Proc. 19208/12 – Av. Imperial – Cão Agressivo – Animal doado registro 89/12
Proc. 19229/12 – Av. Antonio C Leite – Cão abandonado – Solto após castração por não apresentar risco a saúde publica
Proc. 19351/12 – Rua Dep. Cuha Bueno – Cão abandonado – Animais doados registro 91/12
Proc. 21843/12 – Av. Brasília – Cão ferido – Veio a óbito
Proc. 23051/12 – Rua dos Periquitos – Cão atropelado – Animal veio a óbito
Proc. 18596/12 – Vila São José – Animal com bicheira – Animal veio a óbito
Proc. 16378/12 – Rua Jacarandá – Cães doentes – Soltos após castração
Proc. 16347/12 – Estr. Fazenda Nova União – Cão com bicheira – Animal veio a óbito
Proc. 22350/12 – Sitio Benedito – Cão machucado – Solucionado
Proc. 19692/12 – Al. Santos – Cães rua agressivo - Solucionado
Proc. 25223/12 – R. Licínio Carpinelli – Abate clandestino – Solucionado
Proc. 20556/12 – Escola Izulina – Cadelas no cio – Solucionado
Proc. 20884/12 – Caetetuba – Cães com sarna – Solucionado
Proc. 7537/12 – Vila Sto Antonio – Cão agressivo – Solucionado
Proc. 8662/12 – Rua Tóquio – Cão atropelado – Solucionado
Proc. 8013/12 – Av. São João – Cadela no cio – Solucionado
Proc. 11483/12 – R. Liberdade – Cão agressivo – Solucionado
Proc. 2205/12 – Cachoeira – Cão com sarna – Solucionado
Proc. 6982/12 – Lago Jardim Paulista – Cão agressivo – Solucionado
Proc. 24193/12 – R. 13 de maio – Criação gatos causando incomodo – Não Constatado
Proc. 16842/12 – Av. Dr. Joviano Alvim – Pombos causando incomodo – Não Constatado
Proc. 10539/12 – R. Capri – Cães acesso a rua – Solucionado
Proc. 18623/12 – R. Planalto – Criação de suínos – Solucionado
Proc. 25084/12A – R. Quatro – Cavalo solto – Solucionado

Atos da Vigilância Sanitária

B) AUTOS/TERMOS/NOTIFICAÇÕES EXPEDIDOS

b) Área de Meio Ambiente
Proc. 23146/12 – Karin Seifert – Fossa vazando – AI 11165
Proc. 20349/12 – Alvaro Sarnes – Casa abandonada – AIPM 11110
Proc. 14587/12 – Valmira Leme Oliveira – Esgoto a céu aberto – AIPM 11111
Proc. 15108/12 – Renata Lacerda de Almeida Ferreira – Casa abandonada – AIPM 11125
Proc. 18421/12 – João Batista de Oliveira – Casa abandonada – AIPM 11126
Proc. 24793/12 – Maria Elisa Cerveira Ribeiro – Acumulo de lixos – AI 11168
Proc. 22101/12 – Nilo Lasinskas – Acumulo de sucatas – AI 11166
Proc. 10127/12 – Nelson Correia – Esgoto vazando – NRM 10562
Proc. 8867/12 – Rosana Eiko Yokonuki – Imóvel abandonado – NRM 10560
Proc. 5749/12 – Joaquim José de Araújo – Imóvel abandonado – NRM 6137
Proc. 18402/12 – Diogenes Fernando Santo – Piscina sem tratamento adequado – AI 10648
Proc. 18402/12 – Diogenes Fernando Santo – Piscina sem tratamento adequado – AIPM 11121
Proc. 20349/12 – Alvaro Sarnes – Acumulo de mato – AIPM 11110
Proc. 14587/12 – Valmira Leme Oliveira – Esgoto via pública – AIPM 11111
Proc. 24793/12 – Maria Elisa Cerveira Ribeiro – Imóvel sem Manutenção – AI 11168
Proc. 22101/12 – Nilo Lasinskas – Imóvel acumulo de inservíveis – AI 11166
Proc. 15108/12 – Renata Lacerda de Almeida Ferreira – Acumulo de água – AIPM 11125
Proc. 18421/12 – João Batista de Oliveira – Imóvel com inservível – AIPM 11126
Proc. 15339/12 – Cicera Maria de Lima – Imóvel com Inservíveis - NRM 10563
Proc. 16612/12 – Marina Niel de Castro Ribeiro – Fossa vazando – NRM 10564

c) Área de Zoonoses
Proc. 24254/12 – Luciana M Soares Pinhatar – Cão agressivo solto – AI 11161
Proc. 13743/12 – Gizelda Machado Palombo dos Santos – Acumulo de Fezes – AIPM 11109
Proc. 25333/12 – Luiz Alves de Oliveira – Criação de Bodes – AI 11215
Proc. 25090/12 – Valdemir Alves de Oliveira – Acumulo de dejetos de animais – AI 11213
Proc. 13743/12 – Gizelda Machado Palombo dos Santos – Criação de cães sem Higiene – AIPM 11109
Proc. 25090/12 – Valdemir Alves de Oliveira – Criação cães sem Higiene – AI 11213

Ações Referente ao Dia Nacional de Prevenção de Acidente de Trabalho
Estabelecimentos Orientados
Speedy Boys
Moto Táxi Reis
Expresso Atibaia
Moto Táxi Fenix
Moto Táxi Fox
Moto Táxi Imperial II
Moto Táxi Papaléguas
Moto Maxxi Motoboyt e Moto Táxi
Moto Táxi Kuait
Moto Taxi J C
Moto Táxi Pedra Grande
Moto Táxi Imperial
Moto Serviço J A Express
Moto Táxi Ferrari I
Moto Táxi Ferrari II
Moto Táxi Central
Moto Táxi 100 Frescura
Moto Táxi Alvinópolis
Moto Táxi Fernão Dias
Moto Táxi Serviço Express WR
Moto Táxi Coyote

17) COMUNICADOS

COMUNICADO DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DE ALIMENTOS

Para maiores informações procurar a Divisão de Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia

COMUNICADO DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DE FARMÁCIAS

Para maiores informações procurar a Divisão Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia – com José Eduardo Mariano.

Drª Rita de Cássia Faria Bergo
Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

Cristiana Corrêa dos Santos
Gerente de Planejamento, Avaliação de Risco Controle e Logística

Email: vigilanciasanitaria@atibaia.sp.gov.br
Site : www.atibaia.sp.gov.br/vigilancia sanitaria/index.html
Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP
Fone: 4414-3350

Poder Legislativo

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, de acordo com a Lei nº 3.190/2001, artigo 1º, comunica à população que será realizada no dia 12/09/2012, dass 18:00 às 20:00 horas, no Fórum da Cidadania, situado à Avenida Nove de Julho, 185 – Centro Atibaia SP, a Audiência Pública que visa discutir o Projeto de Lei Complementar nº 009/2012, de autoria do Senhor Prefeito que altera dispositivos da Lei Complementar Nº 626/2011, que regulamenta o Artigo 97, da Lei Complementar nº 580/2008, o qual instituiu o Código de Urbanismo e Meio Ambiente da Estância da Atibaia.

GEORGINA PITOCCO PINIANO
Vereadora e Presidente da CCJR, aos 22 de agosto de 2012

COMUNICADO

A Câmara Municipal da Estância de Atibaia comunica que, em virtude da programação da agenda do Fórum da Cidadania, a Sessão do dia 27 de agosto de 2012 será realizada das 15 às 17 horas.

Câmara Municipal da Estância de Atibaia

SERVIÇO FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E DO PATRIMÔNIO

Extrato de Contrato

Contratado: JOSÉ CARLOS B. CAPETO **Processo Administrativo** nº 037/2012 **Contrato** nº 013/2012 **Objeto:** ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES DE REDE LÓGICA DE DADOS, VOZ, IMAGEM, INTERNET E REDE ELÉTRICA DE ALIMENTAÇÃO PARA OS COMPUTADORES, CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CABOS, EQUIPAMENTOS DE GERENCIAMENTO COMO SERVIDORES, SWITCHES, ROTEADORES E CENTRAL DE TELEFONIA; **Valor do Contrato:** R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais); **Prazo de Vigência:** O prazo de vigência contratual iniciar-se-á a partir da assinatura do contrato, vigendo até 18 de setembro de 2012; **Dotação:** 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS PESSOA FÍSICA; **Data da assinatura do contrato:** 20

Poder Legislativo

de agosto de 2012.

Valéria Silveira Cardoso
Chefe de Serviço Financeiro, Orçamentário, Contábil e Patrimônio

SAULO PEDROSO DE SOUZA
Presidente

PROJETOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

EM 21 DE AGOSTO DE 2012

1. PROJETO DE LEI Nº 032/12, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza, que dispõe sobre denominação de rua no Loteamento Portal das Rosas; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 15/08/12 - S.O. 13/08/12. Segue para a pauta das sessões extraordinárias do dia 13/08/12. Segue para a pauta da ordem do dia de 20.08.12; após, às sessões extraordinárias. Aprovado. Ao Senhor Prefeito;

2. PROJETO DE LEI Nº 033/12, de autoria do vereador Francisco A.R. Almendra, que dispõe sobre denominação de Estrada, no Bairro Jardim Maracanã; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 15/08/12 - S.O. 13/08/12; Segue para a pauta das sessões extraordinárias do dia 13/08/12. Segue para a pauta da ordem do dia de 20.08.12; após, às sessões extraordinárias. Aprovado. Ao Senhor Prefeito;

3. PROJETO DE LEI Nº 035/12, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que institui a Semana de Doação de Sangue e Medula Óssea no âmbito do Município de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saúde, Cidadania e Finanças - vence em 15/08/12 - S.O. 13/08/12. Segue para a pauta das sessões extraordinárias do dia 13/08/12. Segue para a pauta da ordem do dia de 20/08/12; após, às sessões extraordinárias. Aprovado. Ao Senhor Prefeito;

4. PROJETO DE LEI Nº 038/12, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que revoga em todos os seus termos, a Lei nº 3602 de 29 de junho de 2007, que dispõe sobre o projeto "Uma criança, uma árvore" (de autoria do vereador José Ângelo Beltrame); À Comissão de Justiça - vence em 05/09/12 - S.O. 03/09/12;

5. PROJETO DE LEI Nº 040/12, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre a isenção ao pagamento da taxa de concurso público para o cargo ou emprego na Administração Pública e Indireta do Município e dá outras providências; às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 14/09/12 - S.O. 10/09/12;

6. PROJETO DE LEI Nº 041/12, de autoria do vereador José Paulo Teixeira, que dispõe sobre o gerenciamento de resíduos de saúde (GRSS) em seus aspectos intra e extra estabelecimento, desde a geração até a disposição final; às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças - vence em 19/09/12 - S.O. 17/09/12;

7. PROJETO DE LEI Nº 042/12, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza, que dispõe sobre denominação de rua no bairro Chácaras Maringá; às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças - vence em 19/09/12 - S.O. 17/09/12. Aprovados os pareceres das comissões, na sessão do dia 13.08.12; segue para a pauta da sessão ordinária de 20.08.12; após, às sessões extraordinárias. Aprovado. Ao Senhor Prefeito;

8. PROJETO DE LEI Nº 043/12, de autoria do vereador Saulo Pedroso de Souza, que autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar o repasse financeiro para elevar o piso salarial dos agentes comunitários da área de saúde do Município da Estância de Atibaia; às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 03/10/12 - S.O. 1º/10/12;

9. PROJETO DE LEI Nº 044/12, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre denominação de Rua no bairro Jardim Cerejeiras, às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 03/10/12 - S.O. 1º/10/12;

10. PROJETO DE LEI Nº 045/12, de autoria da vereadora Georgina Aparecida Pitocco Piniano; que altera o dispositivo da Lei nº 4069, de 22/03/12, que dispõe sobre denominação de Rua Mauro Tavares, neste Município; à Comissão de Justiça - vence em 03/10/12 - S.O. 1º/10/12. Aprovados os pareceres das comissões. Segue para a pauta da ordem do dia de 20.08.12; após, às sessões extraordinárias. Aprovado. Ao Senhor Prefeito;

11. PROJETO DE LEI Nº 046/12, de autoria do vereador Pedro Maturana, que dispõe sobre o uso de identificação para funcionários que prestam serviços de segurança em casas noturnas, bares, restaurantes e eventos; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 03/10/12 - S.O. 1º/10/12;

12. PROJETO DE LEI Nº 047/12, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre a desafetação, afetação de área que especifica e autoriza alienação por permuta e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo e Finanças - vence em 12/10/12 - S.O. 08/10/12;

13. PROJETO DE LEI Nº 048/12, de autoria do vereador Saulo Pedroso de Souza, que dispõe sobre denominação de rua no Bairro do Caetetuba; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 17/10/12 - S.O. 15/10/12. Segue para a pauta das sessões extraordinárias do dia 13/08/12. Segue para a pauta da ordem do dia de 20/08/12; após às sessões extraordinárias. Aprovado. Ao Senhor Prefeito;

14. PROJETO DE LEI Nº 049/12, de autoria do vereador Pedro Maturana, que dispõe sobre denominação de estrada no Bairro Loteamento Parque São Pedro nesta cidade; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 17/10/12 - S.O. 15/10/12;

15. PROJETO DE LEI Nº 050/12, de autoria do vereador Pedro Maturana, que dispõe sobre denominação de estrada no Loteamento Parque São Pedro, nesta cidade; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 17/10/12 - S.O. 15/10/12;

16. PROJETO DE LEI Nº 051/12, de autoria do vereador Pedro Maturana, que dispõe sobre denominação de estrada no Loteamento Parque São Pedro, nesta cidade; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 17/10/12 - S.O. 15/10/12;

17. PROJETO DE LEI Nº 052/12, de autoria do vereador Pedro Maturana, que dispõe sobre denominação de estrada no Bairro Água Espraiada; vence em 17/10/12 - S.O. 15/10/12;

18. PROJETO DE LEI Nº 053/12, de autoria do vereador Pedro Maturana, que dispõe sobre denominação de rua no Bairro Ribeirão dos Porcos; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 24/10/12 - S.O. 22/10/12;

19. PROJETO DE LEI Nº 054/12, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que altera dispositivos da Lei nº 3076, de 21 de junho de 2000, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal da Turismo da Estância de Atibaia – COMTUR - e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 29/10/12;

Poder Legislativo

20. PROJETO DE LEI Nº 055/12, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar à Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, por doação, o imóvel que especifica, para construção de um prédio escolar, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 29/10/12;

21. PROJETO DE LEI Nº 056/12, de autoria da Mesa Diretiva Municipal, que fixa os subsídios do Prefeito, Secretários e Secretários Adjuntos para a Legislatura de 2013 a 2016; às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 04/11/12 - Sessão de 29/10/12;

22. PROJETO DE LEI Nº 057/12, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre denominação de escola no Bairro dos Pintos; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 04/11/12 - Sessão de 29/10/12;

23. PROJETO DE LEI Nº 058/12, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza, que dispõe sobre denominação de rua; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence 04/11/12 - Sessão do dia 29/10/12;

24. PROJETO DE LEI Nº 059/12, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza, que dispõe sobre denominação de rua; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 04/11/12 - Sessão do dia 29/10/12;

25. PROJETO DE LEI Nº 060/12, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza, que dispõe sobre denominação de rua, às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 04/11/12 - S.O. 29/10/12;

26. PROJETO DE LEI Nº 061/12, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza, dispõe sobre denominação de rua; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 04/11/12 - S.O. 29/10/12;

27. PROJETO DE LEI Nº 062/12, de autoria de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza, que dispõe sobre denominação de rua; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 04/11/12 - S.O. 29/10/12;

28. PROJETO DE LEI Nº 063/12, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que institui o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Agricultura e Finanças - vence em 31/10/12 - S.O. 29/10/12;

29. PROJETO DE LEI Nº 064/12, de autoria do vereador José Paulo Teixeira, que dispõe sobre denominação de rua; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 04/11/12 - S.O. 29/10/12;

30. PROJETO DE LEI Nº 065/12, de autoria dos vereadores Josué Luiz de Oliveira e Wanderley Silva de Souza, que dispõe sobre a criação de um poço artesiano em vila ou bairro que tenha mais de 30 casas e que a fossa esteja prejudicando o poço caipira das residências com laudo técnico d'água; às comissões de Justiça, Planejamento, Serviços Públicos e Finanças - vence em 11/11/12 - S.O. 05/11/12;

31. PROJETO DE LEI Nº 066/12, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza, que dispõe sobre denominação de rua; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 18/11/12 - S.O. 12/11/12;

32. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/12, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 604 de 11 de março de 2010, que regulamenta o art. 97 da Lei Complementar nº 580, de 19 de dezembro de 2.008, que institui o Código de Urbanismo e Meio Ambiente da Estância de Atibaia, dispondo sobre a regularização de edificações e instalações existentes ou em construção executadas irregular ou clandestinamente no Município de Atibaia, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo, Obras e Finanças - vence em 14/05/12. Na sessão do dia 16/04/12, foi encaminhada pelo Senhor Prefeito Municipal a Emenda Modificativa nº 005/12; que foi redistribuída às Comissões de origem; vence em 14/05/12. Na sessão do dia 07/05/12, foi aprovado requerimento nº 164/12 de autoria da vereadora Georgina Ap. Pitocco Piniano, que solicitou audiência pública para discussão do referido projeto. Foi enviado pelo Senhor Prefeito, ofício retirando o regime de urgência. Na sessão do dia 25/06/12, foram apresentadas as seguintes emendas: Emenda nº 007/12 de autoria dos vereadores: Georgina Aparecida Pitocco Piniano e outros; Emenda nº 007A/12 de autoria dos vereadores Georgina Aparecida Pitocco Piniano e outros; Emenda nº 008/12 de autoria do vereador José Paulo Teixeira; Emenda nº 009/12 de autoria do vereador Oswaldo Mendes Sobrinho. Todas as emendas foram redistribuídas às Comissões de Origem. Vence em 16/08/12 - S.O. 13/08/12. Segue para a pauta das sessões extraordinárias do dia 13/08/12. Segue para a pauta da ordem do dia 20/08/12; após às sessões extraordinárias. Rejeitado. Ao Senhor Prefeito;

33. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/12, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que revoga em todos os seus termos a Lei Complementar nº 575 de 24/11/2008, que autoriza o Poder Executivo a outorgar a concessão de direito real de uso de uma área de 3.842,13m2 no Bairro Jardim dos Pinheiros, neste Município, à entidade Viva a Diferença - Instituto de Apoio ao Deficiente, e dá outras providências; à Comissão de Justiça - vence em 17/08/12 - S.O. 13/08/12. Segue para a pauta das sessões extraordinárias do dia 13/08/12; segue para a pauta da ordem do dia de 20/08/12; após, às sessões extraordinárias. Aprovado. Ao Senhor Prefeito;

34. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 009/12, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 626, de 11 de maio de 2011, que regulamenta o Art. 97 da Lei Complementar nº 580, de 19 de dezembro de 2008, que institui o Código de Urbanismo e Meio Ambiente da Estância de Atibaia, dispondo sobre regularização dos "condomínios de fato" e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Planejamento, Obras e Serviços, Saúde e Educação e Finanças - **vence em 21/08/12 - S.O. 20/08/12. Retirado o regime de urgência, conforme ofício nº 542/2011-DTL. Vencimento do projeto: 05/10/12 – S.O. 1º/10/12;**

35. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 010/12, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que altera a Lei Complementar nº 631 de 21/06/11, que dispõe sobre a concessão de reajuste salarial aos empregados da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE e aprova o Acordo Coletivo de Trabalho celebrado entre o SAAE e o SINDAE - Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Purificação e Distribuição de Água em Serviços de Esgoto de Campinas e Região, para o período de 2011/2013, e dá outras providências; às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 15/09/12 - S.O. 10/09/12;

36. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 011/12, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que altera os artigos 20, 21, 22, 23, 24, 29, 58, 59, 68, 73, 83 e os anexos 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 13, 15, 16, 19, 21, 22, 23, 24 da Lei Complementar nº 580, de 19 de dezembro de 2.008, que institui o Código de Urbanismo e Meio Ambiente da Estância de Atibaia; revoga a Lei Complementar nº 610 de 11 de junho de 2010, a Lei Complementar nº 642, de 20 de janeiro de 2012, e dá outras providências, na forma que especifica; às Comissões de Justiça, Planejamento, Obras e Finanças - vence em 08/11/12 - S.O. 05/11/12;

Poder Legislativo

37. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 012/12; de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre normas e ações da Política de Proteção e Bem Estar aos Animais no Município de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças - vence em 08/11/12 - S.O. 05/11/12;

38. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 013/12, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que cria a Unidade de Vigilância em Zoonoses - UVZ, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Serviços Públicos, Saúde e Finanças - vence em 08/11/12 – S.O. 05/11/12;

39. DIVERSOS N° 022/10, de autoria do sr. Cléber S. Gerage, pedido de abertura de CIP contra o Sr. Prefeito. À Comissão de Justiça para apresentar relatório em 05 dias. Consultado o Plenário sobre o recebimento da denúncia, a mesma foi recebida por 07 votos. Votaram contra o recebimento os vereadores Ubiratan Fernandes de Oliveira e Wilson de Vasconcelos Veiga. A vereadora Georgina Ap. Pitocco Piniano declarou-se impedida de votar conforme art. 253 do Regimento Interno. Instaurada a CIP, foram sorteados os vereadores: Ubiratan Fernandes de Oliveira, Wanderley Silva de Souza e Josué Luiz de Oliveira para compor a Comissão, sobre a presidência do primeiro e relatoria do segundo. Suspensa por ordem judicial;

40. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 023/10, de autoria do sr. Cléber Stevens Gerage, requer abertura de CIP - Comissão de Investigação e Processante - contra o Senhor Prefeito, José Bernardo Denig. O Presidente da Câmara colocou em votação e a mesma foi aprovada por 06 votos a 04. CIP suspensa por Ordem Judicial;

41. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 001/12, de autoria do Senhor Prefeito, que encaminha Balancete referente ao mês de novembro de 2.011; à Comissão de Finanças;

42. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 002/12, que encaminha Balancete referente ao mês de dezembro de 2.011; à Comissão de Finanças;

43. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 003/12, de autoria do Senhor Prefeito, que encaminha Balancete referente ao mês de dezembro de 2.011; à Comissão de Finanças;

44. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 005/12, de autoria do Senhor Cléber Stevens Gerage, que encaminha pedido de abertura de CIP contra o Senhor Prefeito Municipal; conforme inciso II do Art. 5º do Decreto Lei Federal nº 201/67, após a leitura, o Plenário foi consultado e a mesma foi acatada por 10 votos. Em seguida, foram sorteados os vereadores: Dr. José Paulo Teixeira, Georgina Ap. P. Piniano e Oswaldo Mendes Sobrinho para comporem a Comissão, sendo a vereadora Georgina - Presidente e José Paulo – relator. Suspensa por ordem judicial;

45. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 014/12, de autoria do Presidente da Câmara Municipal, que encaminha Balancete referente ao mês de março de 2012; à Comissão de Finanças;

46. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 022/12, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que encaminha Decisão da Segunda Câmara- TC002715/003/2006; à Comissão de Finanças;

47. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 025/12, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que encaminha processo TC 3474/003/05 e TC 3475/003/05; à Comissão de Finanças e publique-se;

48. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 026/12, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que encaminha Processo TC 001821/003/06; à Comissão de Finanças;

49. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/11, de autoria do vereador Ubiratan Fernandes de Oliveira, encaminha título de Cidadã Honorária. De acordo com o artigo 186 do Regimento Interno, foi nomeada comissão especial composta pelos seguintes vereadores: Georgina Ap. Pitocco Piniano, José Paulo Teixeira, Francisco Antônio Rodrigues Almendra, Pedro Maturana e Wilson de Vasconcelos Veiga para emitir parecer no prazo de 15 dias, vedada a participação do autor;

50. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/12, de autoria do vereador Emil Ono, que confere Título de Cidadão Benemérito; de acordo com o artigo 286 do Regimento Interno, nomeio comissão especial composta pelos seguintes vereadores: Ubiratan Fernandes de Oliveira, Wilson de Vasconcelos Veiga, Georgina Ap. Pitocco Piniano, Pedro Maturana e Oswaldo Mendes Sobrinho, para emitir parecer no prazo de 15 dias, vedada a participação do autor;

51. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/12, de autoria do vereador Pedro Maturana, que encaminha título de Cidadão Honorário; de acordo com o artigo 286 do Regimento Interno, foi nomeada Comissão Especial, composta pelos seguintes vereadores: Wilson de Vasconcelos Veiga, Ubiratan Fernandes de Oliveira, Oswaldo Mendes Sobrinho, Francisco A.R. Almendra e Emil Ono para emitir parecer no prazo de 15 dias, vedada a participação do autor;

52. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/12, de autoria da Mesa Diretiva, que altera a redação do art. 126 da Resolução nº 02/12, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia; à Comissão de Justiça. Aprovado o parecer da Comissão de Justiça, na sessão do dia 13.08.12. Segue para a pauta da ordem do dia de 20.08.12. Aprovado. Promulgue-se. Publique-se;

53. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007/12, de autoria da Mesa Diretiva da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, que fixa os subsídios dos vereadores para a Legislatura de 2013/2016; às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 04/11/12 - S.O. 29/10/12;

54. EMENDA A LOM Nº 004/12, de autoria da Mesa Diretiva, que apresenta Emenda Supressiva à Revisão e Consolidação da Lei Orgânica do Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências; à Comissão de Justiça. Aprovado o parecer da Comissão de Justiça; **segue para a pauta da ordem do dia de 20.08.12 em 1º turno. Aprovado em 1º turno. Segue para a pauta da ordem do dia de 03/09/12 em 2º turno;**

55. EMENDA A LOM Nº 005/12, de autoria da Mesa Diretiva, que apresenta Emenda Aditiva à Revisão e Consolidação da Lei Orgânica do Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências; **segue para a pauta da ordem do dia de 20.08.12 em 1º turno. Aprovado em 1º turno. Segue para a pauta da ordem do dia de 03/09/12 em 2º turno;**

56. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 028/12, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que encaminha Balancete referente ao mês de julho de 2012; à Comissão de Finanças.

Iracema Rodrigues de Oliveira
Oficial Legislativo

Bom Jesus dos Perdões

LEI Nº 2.138, DE 15 DE AGOSTO DE 2012.

(De autoria dos Vereadores Luiz Manoel da Silva Escudeiro e Sirlei Aparecida Gonçalves de Oliveira)

DENOMINAÇÃO DA ROTATÓRIA LOCALIZADA NA ALTURA DO N.° 960 DA AVENIDA SANTOS DUMONT, NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - A rotatória localizada na altura do n.° 960 da Avenida Santos Dumont, Jardim Santos Dumont, no município de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo denominar-se-á "Praça do Maçom".

Art. 2º - A Loja Maçônica Virtude Sólida, sediada em Bom Jesus dos Perdões, fica autorizada pelo Poder Executivo a instalar na referida praça um obelisco e realizar serviços de ajardinamento e de conservação no local.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 15 de agosto de 2012.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 430/2012
De 14 de agosto de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 100/2011, 33 (trinta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 17 de agosto de 2012 a 18 de setembro de 2012, referente ao período aquisitivo de 22 de outubro de 2003 a 21 de outubro de 2008, ao funcionário **RODOLFO JOSÉ DOS SANTOS,** portador do RG: 12.227.001, ocupante do cargo efetivo de Motorista.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 14 de agosto de 2012.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 431/2012
De 14 de agosto de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo n° 058/2011, 33 (trinta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 21 de agosto de 2012 a 22 de setembro de 2012, referente ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 2006 a 03 de janeiro de 2011, ao funcionário **BENEDITO APARECIDO DA SILVA,** portador do RG: 15.314.988, ocupante do cargo efetivo de Técnico Operador de Água e Esgoto.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 14 de agosto de 2012.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 432/2012
De 17 de agosto de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **CONVOCA**, de acordo com o artigo 77 da Lei nº 1500/99, o funcionário Sr. **JOSE LUIZ SANTOS CUNHA** , Motorista, portador do RG nº 8.986.267-3, em gozo de suas férias a partir de 13 de agosto de 2012, a retornar ao trabalho no dia 20 de agosto de 2012, ficando os 13 (treze) dias restantes para serem gozados posteriormente.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 17 de agosto de 2012.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 433/2012
De 22 de agosto de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **FAZ CESSAR**, os efeitos da portaria nº 382/2009, datada de 06 de outubro de 2009.

Esta portaria tem efeito retroativo a 07 de julho de 2012.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 22 de agosto de 2012.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 434/2012
De 22 de agosto de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE**, a gratificação mensal, instituída pela Lei nº 2065/2011 e suas alterações à funcionária ELAINE OLIVEIRA LEITE, RG: 43.955.620-X, ocupante do cargo efetivo de Recepcionista, cedida ao Foro Distrital de Nazaré Paulista, de acordo com o Termo de Convênio celebrado com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Esta portaria tem efeito retroativo a 13 de julho de 2012.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 22 de agosto de 2012.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal